



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 19/CONSUNI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Cultura e Arte (ICA) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Universitário, em sua reunião de **31 de outubro de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *b*, e 25, letra *s* do Estatuto em vigor, e com o artigo 18 do Regimento Geral,

R E S O L V E :

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P20842/11-81, o Regimento Interno do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A Reitoria adotará providências com vistas à reestruturação do Regimento da Reitoria, para fins de adequá-lo às modificações decorrentes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 31 de outubro de 2011.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

